

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0008/13, de 31/07/2013

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças constantes do processo E-10/301.086/2012,

Considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica – ASJUR/TRANSPORTES, as folhas 98/99, devidamente aprovada pelo Assessor-Chefe da ASJUR/SETRANS, Procurador do Estado Rafael Cavalcanti Cid, datado de 24/09/2012, fls. 100, do processo que menciona.

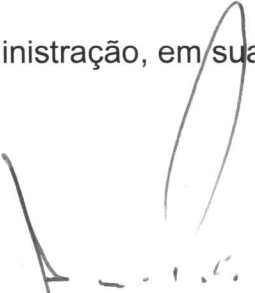
Considerando a Diretoria de Engenharia e Operação nada tem a opor quanto a intervenção solicitada;

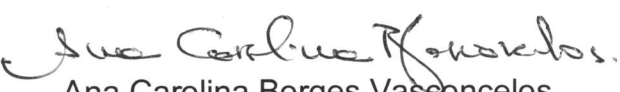
RESOLVE

1 – Autorizar, ad referendum do Conselho de Administração, a demolição da escada de concreto da Estação de Nilópolis (sentido Central do Brasil), visando integrar os projetos da Concessionária SUPERVIA com da Prefeitura Municipal de Nilópolis, que tem por objetivo realizar obras de reurbanização de parte do Centro Comercial com a implantação de Cobertura do Calçadão de Nilópolis.

2 – Submeter o assunto ao Conselho de Administração, em sua próxima reunião.


Carlos Eduardo Carneiro Macedo
Diretor-Presidente


Maurício Pessôa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


Ana Carolina Borges Vaseconcelos
Diretora de Engenharia e Operação


Wagner Ribeiro Oliveira
Diretor de Planejamento